



PREFEITURA DE
**CABECEIRA
GRANDE**
ESTADO DE MINAS GERAIS



Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.
(X) Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - 15/03/2018

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO Nº 12, DE 13 DE MARÇO DE 2018.
FOLHAS 208 SOB O Nº 6948
ÀS 14:32 HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 15/03/2018
[Signature]

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE – ESTADO DE MINAS GERAIS:**

1. A par de cumprimentá-lo cordialmente, submetemos, por intermédio de Vossa Excelência, à superior consideração dos membros dessa Egrégia Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que amplia o perímetro urbano da sede do Município, a cidade de Cabeceira Grande.
2. Trata-se de projeto de lei que busca ampliar o perímetro urbano da cidade de Cabeceira Grande, de molde a ajustar a lei à realidade imobiliária, porquanto uma consideração fração imobiliária está contígua ao perímetro urbano, porém oficialmente ainda não integra tal descrição perimétrica urbana, notadamente na entrada da Cidade de Cabeceira Grande, às margens da Rodovia AMG – 2625, em atendimento ao requerimento constante do Processo Administrativo n.º 114.924/2018, para viabilizar um provável e eventual projeto de loteamento que far-se-á, na forma da lei, após os trâmites pertinentes no caso de ser aprovado. Providência similar ocorreu no Distrito de Palmital de Minas por meio da ampliação perimétrica produzida pela Lei n.º 508, de 22 de novembro de 2016, bem como na sede, a Cidade de Cabeceira Grande, por meio da Lei n.º 563, de 4 de outubro de 2017.
3. A presente mensagem executiva e o projeto de lei por ela enviado estão instruídos pelo Documento 01: Cópia do Processo Administrativo n.º 114.924/2018 (4 páginas).
4. Ao cobro dessas ponderações, renovamos votos de estima e consideração, extensivamente a seus ilustrados Pares, pugnando pelo apoio de todos à aprovação da propositura normativa sob enfoque.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO
Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande
Cabeceira Grande (MG)



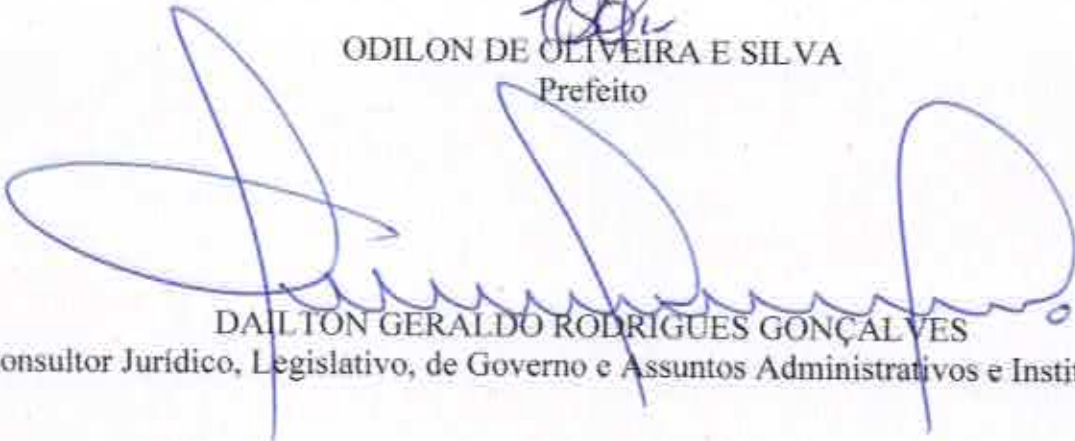
PREFEITURA DE
CABECEIRA
GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



(Fls. 2 da Mensagem n.º 12, de 13/3/2018)

Atenciosamente,


ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito


DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais.



PREFEITURA DE
**CABECEIRA
GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI N.º 012 /2018

Amplia o perímetro urbano da sede do Município, a cidade de Cabeceira Grande.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Cabeceira Grande decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

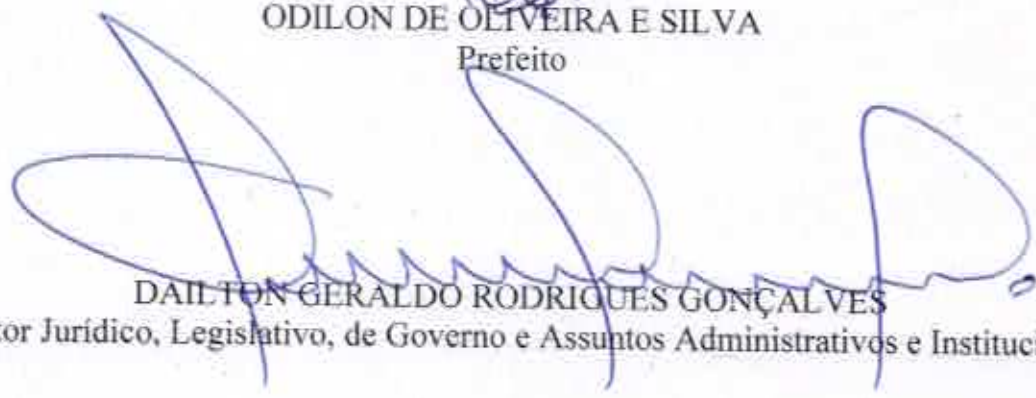
Art. 1º Fica ampliado o perímetro urbano da sede do Município, a cidade de Cabeceira Grande, com a demarcação abrangida no memorial descritivo constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º São partes integrantes desta Lei os Anexos I – Memorial Descritivo e II – Planta do Perímetro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Cabeceira Grande, 13 de março de 2018; 22º da Instalação do Município.


ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito


DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais.



PREFEITURA DE
**CABECEIRA
GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO I A QUE SE REFERE A LEI N.º ..., DE ... DE ... DE

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo de uma GLEBA de terras, parte da FAZENDA BOLÍVIA, Município de CABECEIRA GRANDE - MG, para fins de AMPLIAÇÃO URBANA DA CIDADE DE CABECEIRA GRANDE.

Propriedade: Fazenda Bolívia

Município: Cabeceira Grande - MG

Proprietário: Hércules Bonifácio Ferreira

Área total: 29,1779 há

DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DO PERÍMETRO - GLEBA 01

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **FD7-M-0013**, coordenadas N 8.227.764,33m e E 276.775,95m, cravado junto a uma cerca; deste, segue confrontando com VALDEMAR OTACÍLIO CHIARELLO, Mat 39.383, com o seguinte azimuth e distância: 148°46'59" e 929,64 m até o vértice **FD7-M-0014**, de coordenadas N 8.226.969,29m e E 277.257,76m, cravado junto a cerca; deste, segue confrontando com a Rodovia AMG-2625, com o seguinte azimuth e distância: 241°25'53" e 263,24 m até o vértice **FD7-M-0019**, de coordenadas N 8.226.843,40m e E 277.026,57m, cravado junto a cerca; deste, segue confrontando com a Rua Sadita Ribeiro (atualmente Rua do Perímetro), com o seguinte azimuth e distância: 328°49'00" e 715,81 m até o vértice **FD7-M-0020**, de coordenadas N 8.227.455,79m e E 276.655,94m, cravada junto a cerca; deste, segue confrontando com uma Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°34'32" e 81,23 m até o vértice **FD7-M-0021**, de coordenadas N 8.227.533,65m e E 276.679,11m; 22°46'19" e 250,18 m até o vértice **FD7-M-0013**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **MERIDIANO CENTRAL N° 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DO PERÍMETRO - GLEBA 02

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **FD7-M-0015**, coordenadas N 8.226.949,15m e E 277.269,93m, cravado junto a uma cerca; deste, segue confrontando com RAIMUNDO MARIANO COSTA, Mat 32.215, com o seguinte azimuth e distância: 148°39'46" e 351,61 m até o vértice **FD7-M-0016**, de coordenadas N 8.226.648,83m e E 277.452,79m; 269°05'21" e 309,91 m até o vértice **FD7-M-0017**, de coordenadas N

Praça São José s/n.º, Centro, em Cabeceira Grande (MG) - CEP.: 38625-000

PABX: (38) 3677- 8093 / 3677- 8044 / 3677-8077

site: www.pmcg.mg.gov.br e-mail: gabin@pmcg.mg.gov.br



PREFEITURA DE
CABECEIRA
GRANDE



ESTADO DE MINAS GERAIS
8.226.643,90m e E 277.142,82m, segue confrontando com a Rua Sadita Ribeiro (atualmente Rua do Perímetro), com o seguinte azimuth e distância: 329°44'13" e 209,37 m até o vértice **FD7-M-0018**, de coordenadas N 8.226.824,74m e E 277.037,41m, cravada junto a cerca; deste, segue confrontando com a Rodovia AMG-2625, com o seguinte azimuth e distância: 61°51'01" e 263,71 m até o vértice **FD7-M-0015**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **MERIDIANO CENTRAL N° 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

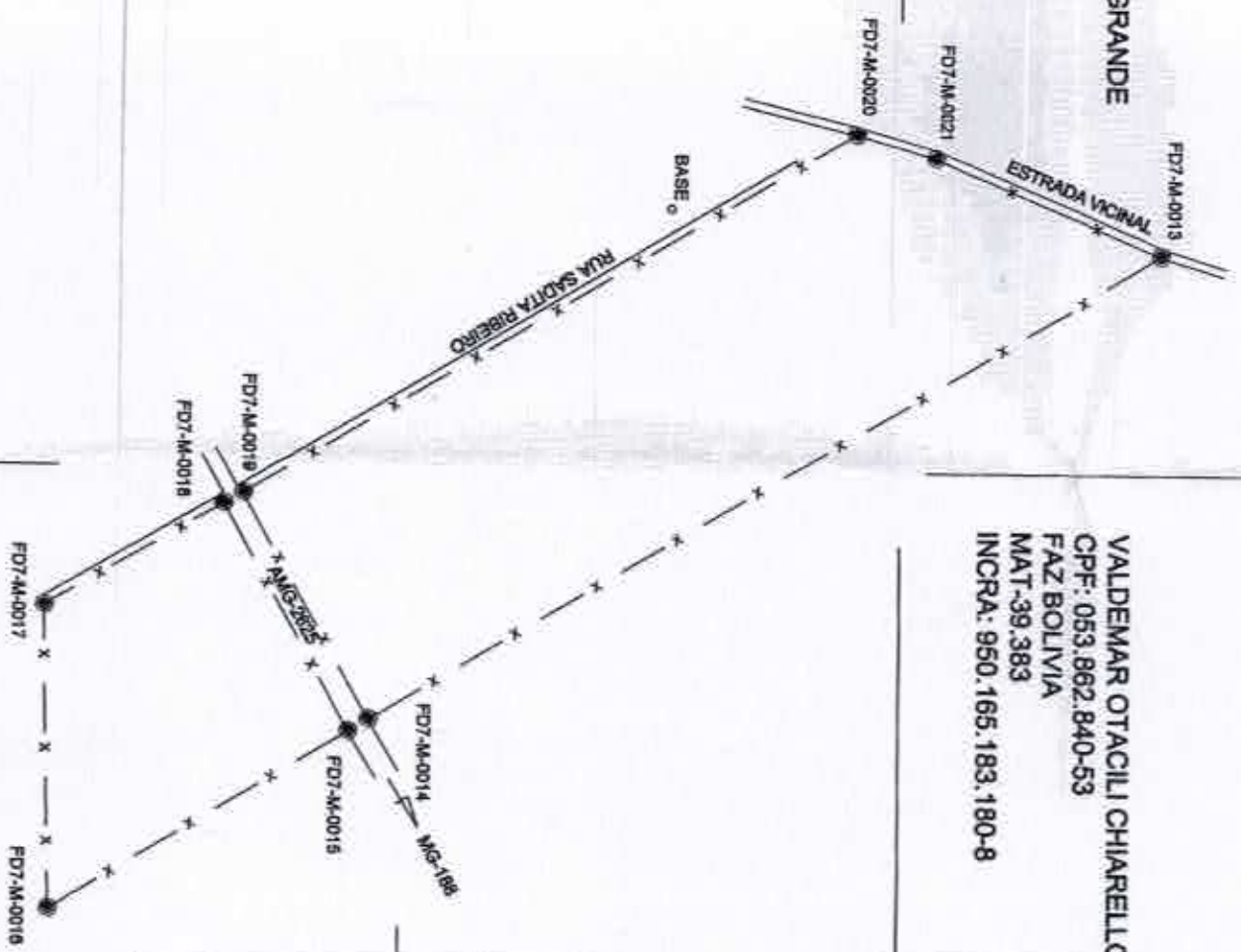


PREF. MUN. DE CABECEIRA GRANDE
CNPJ: 01.603.707/0001-55

VALDEMAR OTACILI CHIARELLO
CPF: 053.862.840-53
FAZ BOLVIA
MAT-39.383
INCRA: 950.165.183.180-8

RAIMUNDO MARIANO COSTA
CPF: 078.244.596-91
FAZ BOLVIA
MAT-32.215
INCRA: 404.101.011.525-9

RAIMUNDO MARIANO COSTA
CPF: 078.244.596-91



N=8.227,500

N=8.227,000

N=8.226,500

N=8.227,500

N=8.227,000

N=8.226,500



PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

Estado de Minas Gerais

PROCESSO N.º

114024

ARQUIVO:

ASSUNTO: Solicitação a ampliação urbana da cidade de Cabeceira Grande

INTERESSADO: Hércules Bonifácio Ferreira

ANEXO:

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG
DOCUMENTOS RECEBIDOS

Protocolado no Livro Próprio, às Fls.

Boa nº 114.924 em 12.09.12

Assinatura do Servidor

Movimentação do Processo

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 <u>Verificação</u>	12.03.18	14	
02		15	
03		16	
04		17	
05		18	
06		19	
07		20	
08		21	
09		22	
10		23	
11		24	
12		25	
		26	



Ofício nº 001/2018

Exmo. Sr. Odilon de Oliveira e Silva

Prefeito do Município de Cabeceira Grande - MG

Em mãos

Cabeceira Grande/MG, 12 de março de 2018

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Eu, Hércules Bonifácio Ferreira, venho propor a ampliação urbana da cidade de CABECEIRA GRANDE - MG, para abranger uma GLEBA (partes 1 e 2) de minha propriedade rural, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Unaí - MG, sob o nº 26.093, cadastro no INCRA sob o código nº 404.101.030.341-1 e conforme coordenadas constante no anexo I, visando um possível e posterior processo de loteamento.

Atenciosamente,

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG
DOCUMENTOS RECEBIDOS

Protocolo no Livro Próprio : As Fls. _____

Sob o nº 114.924 em 12.03.18

Assinatura do Servidor

Hércules Bonifácio Ferreira

CPF/MF 000.774.021-20

Proprietário

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo de uma GLEBA de terras, parte da FAZENDA BOLÍVIA, Município de CABECEIRA GRANDE - MG, para fins de AMPLIAÇÃO URBANA DA CIDADE DE CABECEIRA GRANDE.

Propriedade: Fazenda Bolívia

Município: Cabeceira Grande - MG

Proprietário: Hércules Bonifácio Ferreira

Área total: 29,1779 há

DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DO PERÍMETRO - GLEBA 01

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FD7-M-0013, coordenadas N 8.227.764,33m e E 276.775,95m, cravado junto a uma cerca; deste, segue confrontando com VALDEMAR OTACÍLIO CHIARELLO, Mat 39.383, com o seguinte azimute e distância: 148°46'59" e 929,64 m até o vértice FD7-M-0014, de coordenadas N 8.226.969,29m e E 277.257,76m, cravado junto a cerca; deste, segue confrontando com a Rodovia AMG-2625, com o seguinte azimute e distância: 241°25'53" e 263,24 m até o vértice FD7-M-0019, de coordenadas N 8.226.843,40m e E 277.026,57m, cravado junto a cerca; deste, segue confrontando com a Rua Sadia Ribeiro (atualmente Rua do Perímetro), com o seguinte azimute e distância: 328°49'00" e 715,81 m até o vértice FD7-M-0020, de coordenadas N 8.227.455,79m e E 276.655,94m, cravada junto a cerca; deste, segue confrontando com uma Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°34'32" e 81,23 m até o vértice FD7-M-0021, de coordenadas N 8.227.533,65m e E 276.679,11m; 22°46'19" e 250,18 m até o vértice FD7-M-0013, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **MERIDIANO CENTRAL Nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Hércules Bonifácio Ferreira

CPF/MF 000.774.021-20

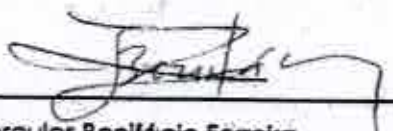
Proprietário



DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DO PERÍMETRO - GLEBA 02

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **FD7-M-0015**, coordenadas N 8.226.949,15m e E 277.269,93m, cravado junto a uma cerca; deste, segue confrontando com RAIMUNDO MARIANO COSTA, Mat 32.215, com o seguinte azimuth e distância: 148°39'46" e 351,61 m até o vértice **FD7-M-0016**, de coordenadas N 8.226.648,83m e E 277.452,79m; 269°05'21" e 309,91 m até o vértice **FD7-M-0017**, de coordenadas N 8.226.643,90m e E 277.142,92m, cravado junto a cerca; deste, segue confrontando com a Rua Sadia Ribeiro (atualmente Rua do Perímetro), com o seguinte azimuth e distância: 329°44'13" e 209,37 m até o vértice **FD7-M-0018**, de coordenadas N 8.226.824,74m e E 277.037,41m, cravada junto a cerca; deste, segue confrontando com a Rodovia AMG-2625, com o seguinte azimuth e distância: 61°51'01" e 263,71 m até o vértice **FD7-M-0015**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **MERIDIANO CENTRAL Nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.


Hércules Bonifácio Ferreira

CPF/MF 000.774.021-20

Proprietário